

Nº 49 - DOE - 12/03/22 - p.41

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 23, de 11-03-2022

Considerando o atual cenário epidemiológico da COVID-19 no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Nº 66.554, de 9 de março de 2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova ad referendum a revogação da Deliberação CIB 11, de 17/02/2022, publicada em 18/02/2022 (Nota Técnica CIB – Surtos Institucionais de COVID-19: Orientações e recomendações).